



INDICAÇÃO Nº **IND 9214 /2012**  
(Da Deputada Liliane Roriz)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA SOLUCIONAR O ESCOAMENTO EXCESSIVO DA ÁGUA QUE DESCE DO NOVO CAMPO SINTÉTICO NA RUA DO SOSSEGO – RA XIX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional da Candangolândia solucionar o escoamento excessivo da água que desce do novo campo sintético na Rua do Sossego – RA XIX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente foi entregue um campo de grama sintética próximo a Vila do Sossego na Candangolândia. Acontece que na primeira chuva, os moradores observaram que a água escorria pela muralha construída atrás do campo e corria em excesso para a rua do Sossego, provocando alagamentos e erosões por onde passa.

Desta forma, a presente indicação visa sugerir ao Senhor Governador que providencie medidas que possibilitem a correção urgente desta situação para que, aproveitando a recente conclusão da obra, seja possível proporcionar um local público agradável aos moradores da região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

